

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre de 2019.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc no segundo semestre letivo de 2019.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de **08 a 12 de julho de 2019**, pelo site www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 15/07/2019.

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 33/Cons.Adm/Funoesc/2018.

1.3 O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.4. Somente será autorizada a integralização menor que 12 créditos em casos excepcionais em que não seja possível ao estudante a sua complementação.

1.5 A matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.6 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelos campi para a rematrícula.

1.7 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.8 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.9 Os acadêmicos que não efetivarem a renovação de matrícula no período de 08 a 12 de julho de 2019, cederão, automaticamente, suas vagas a acadêmicos matriculados em componentes curriculares optativos e/ou eletivos, e ingressantes por vagas remanescentes.

1.10 Os acadêmicos dos cursos indicados abaixo, que efetivarem suas matrículas em componentes curriculares optativos e eletivos e em conformidade com os itens 1.1 a 1.8 deste Edital, deverão proceder a escolha dos componentes curriculares optativos e eletivos via Portal de Ensino, exclusivamente, nos dias 18 e 19 de julho de 2019, de acordo com a relação de componentes disponíveis e suas respectivas vagas.

Curso	Componente optativo	Componente eletivo	Matriz	Fase
Medicina	x	-	Matriz 6 (ingresso em 2019)	2 ^a
Arquitetura e Urbanismo	-	x	Matriz 4 (ingresso em 2019)	2 ^a
Educação Física (Bacharelado)	-	x	Matriz 27 (ingresso em 2019)	2 ^a

1.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Graduação em cada Campus, após consultada a Pró-reitoria de Graduação.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 26 de junho de 2019.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc